



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

## **PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 04/02/2022.**

- 1. PROJETO DE LEI Nº 001/22**, de 02 de fevereiro de 2022, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a atualização do salário-mínimo dos servidores públicos municipais de Coreaú para o ano de 2022*";
  - 1.1.** *Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista referida matéria vir com o pedido de urgência-urgentíssima.*
- 2. PROJETO DE LEI Nº 002/22**, de 02 de fevereiro de 2022, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a redefinição da estrutura administrativa organizacional e do quadro de cargos de provimento em comissão do poder executivo municipal de Coreaú, e dá outras providências*";
  - 2.1.** *Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista referida matéria vir com o pedido de urgência-urgentíssima.*
- 3. PROJETO DE LEI Nº 003/22**, de 02 de fevereiro de 2022, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências*";
  - 3.1.** *Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.*
- 4. PROJETO DE LEI Nº 001/22**, de 02 de fevereiro 2022, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de "Centro de Educação Infantil Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque" o Centro de Educação construído no Bairro Breguedoff, localizado na sede do Município de Coreaú*";
  - 4.1.** *Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.*
- 5. PROJETO DE LEI Nº 002/22**, de 02 de fevereiro 2022, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de "ALZIRA MACHADO DA SILVA" a Passagem Molhada do Riacho Vaca Gorda, em Conceição/Carobas, deste Município*";
  - 5.1.** *Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.*
- 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22**, de 01 de fevereiro 2022, oriundo do legislativo, que "*Dispõe sobre a fixação dos subsídios, criação e/ou alteração do quantitativo do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Coreaú/CE.*"
  - 6.1.** *Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista tratar-se de matéria oriunda da Mesa Diretora.*
- 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/22**, de 01 de fevereiro 2022, oriundo do legislativo, que "*Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Coreaú e dá outras providências*".
  - 7.1.** *Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista tratar-se de matéria oriunda da Mesa Diretora.*
- 8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22**, de 02 de fevereiro 2022, oriundo do legislativo, que "*Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã coreauense à Humberlândia Mesquita de Assis, e dá outras providências*".
  - 8.1.** *Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.*
- 9. REQUERIMENTO Nº 001/22**, de 02/fevereiro/2022, da lavra do ver. William;
- 10. MOÇÃO DE PESAR Nº 001/22**, de 02/fevereiro/2022, da lavra do ver. Helton.

**OBSERVAÇÃO:** Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.